



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA Nº 390/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **ARACELY DE LIMA CAMARGO DE OLIVEIRA.**"

FERNANDO GORGEN, Prefeito do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, *no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 392, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.*

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **ARACELY DE LIMA CAMARGO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1156431 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 008.547.251-48, como AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 22 (vinte e dois) de Abril 2022 e término em 19 (dezenove) de Agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 22 (vinte e dois) de Abril de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência - MT, 02 (dois) de Maio de 2021.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal